

PORTARIA SUSEP Nº 1.967, de 6 de julho de 2004.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 26 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP nº 90, de 8 de janeiro de 2004,

R E S O L V E:

Art.1º Dispensar, a partir de 29 de junho de 2004, por motivo de aposentadoria, **DJANIR FERREIRA RODRIGUES**, Agente Executivo, matrícula SIAPE nº 0777386, da função de Coordenadora Substituta do Centro de Documentação – CEDOC, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria SUSEP/SEGER Nº 129, de 21 de agosto de 2000, publicada no D.O.U. de 28 de agosto de 2000, seção 2, pág. 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JUNIOR
Superintendente